

EDITAL DE CHAMADA DE ARTIGOS

Livro digital “Obras Rodoviárias: avanços e experiências na auditoria”

O Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas (Ibraop) abre a presente chamada de textos para compor o livro digital “Obras Rodoviárias: avanços e experiências na auditoria”, a ser lançado no Encontro Nacional de Auditoria de Obras Públicas - ENAOP de 2026.

A obra visa aprofundar o conhecimento e promover um debate qualificado acerca da fiscalização de obras rodoviárias, bem como das melhores práticas de engenharia e gestão no setor. O intuito é compartilhar experiências concretas (*cases* de auditoria) e apresentar os avanços dos órgãos de controle e regulação, além de destacar a atuação de empresas e instituições públicas e privadas que têm contribuído para a consolidação para a consolidação de boas práticas na gestão e execução de obras rodoviárias.

A publicação visa reunir artigos científicos ou técnicos que tragam avanços e experiências na auditoria de obras rodoviárias e abordem pelo menos um dos seguintes temas:

AT1 - Meio Ambiente e Sustentabilidade Aplicada à Infraestrutura Rodoviária;

AT2 - Estudos de Viabilidade, Projetos, métodos de dimensionamento de pavimentos, Custos e Orçamentação de Obras;

AT3 - Controle Tecnológico de Obras;

AT4 - Drenagem e Obras de Arte Especiais;

AT5 - Técnicas de Construção, Restauração, Conservação e Patologia de Pavimentos;

AT6 - Materiais Alternativos para uso em pavimentação; e

AT7 - Novas Tecnologias aplicadas a obras rodoviárias: Metodologia BIM, Sistemas de Gerência de Pavimentos, Drones, Softwares, utilização de Inteligência Artificial etc.

Além dos textos selecionados, o livro digital será composto por trabalhos de autores e autoras participantes do Grupo de Trabalho do IBRAOP para elaboração de Procedimentos de Auditoria de Obras Rodoviárias e Vias Urbanas, além de convidados/as pela entidade organizadora da publicação, não podendo ser tais participantes/convidados premiados conforme o item 7 deste edital, embora submetidos às demais regras para submissão dos artigos.



1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os artigos enviados deverão estar de acordo com as áreas temáticas listadas no item 2.1.

1.2. Os textos não devem ter sido publicados totalmente em qualquer revista, periódico ou livro.

1.3. Os artigos não poderão ser submetidos à avaliação simultânea em outros periódicos.

1.4. São público-alvo do presente edital: servidores dos órgãos de controle interno e externo de todo o Brasil, servidores das agências reguladoras, agências reguladoras, peritos criminais que atuam em engenharia, profissionais, acadêmicos ou estudiosos dos temas relacionados no Item 2.1, graduados, pós-graduandos ou pós-graduados e membros de organizações da sociedade civil.

1.5. Serão selecionados até 30 (trinta) artigos para compor o livro, conforme regras definidas no presente edital.

1.6. O/A autor (a) principal do artigo classificado em 1º lugar receberá um bônus para inscrição em evento de obras rodoviárias que seja realizado em 2026 ou no ENAOP 2026.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS (ATs)

2.1 Os trabalhos submetidos deverão se enquadrar em uma das áreas temáticas relacionadas a seguir, a qual deverá estar destacada abaixo do título, no documento com a proposta:

AT1 - Meio Ambiente e Sustentabilidade Aplicada à Infraestrutura Rodoviária;

AT2 - Estudos de Viabilidade, Projetos, métodos de dimensionamento de pavimentos, Custos e Orçamento de Obras;

AT3 - Controle Tecnológico de Obras;

AT4 - Drenagem e Obras de Arte Especiais;

AT5 - Técnicas de Construção, Restauração, Conservação e Patologia de Pavimentos;

AT6 - Materiais Alternativos para uso em pavimentação; e

AT7 - Novas Tecnologias aplicadas a obras rodoviárias: Metodologia BIM, Sistemas de Gerência de Pavimentos, Drones, Softwares, utilização de Inteligência Artificial etc.



3. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo obedecerá às datas informadas a seguir:

- 3.1. Lançamento do edital com a chamada de artigos: 20 de agosto de 2025.
- 3.2. Submissão de artigos: até as 23h59 do dia 15 de dezembro de 2025 ([link formulário](#)).
- 3.3. Retorno do processo avaliativo: 31 de janeiro de 2026.
- 3.4. Ajustes, pelos autores, nos textos selecionados: de 1º a 20 de fevereiro de 2026.
- 3.5. Revisão final do material aprovado: de 21 de fevereiro a 21 de março de 2026.
- 3.6. Revisão ortográfica e diagramação: de 22 de março até o dia anterior ao início do ENAOP 2026.
- 3.7. Publicação do livro digital: no ENAOP 2026.

4. DAS NORMAS PARA A SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

- 4.1. O trabalho poderá ser elaborado em coautoria por, no máximo, cinco autores e, pelo menos, um(a) autor(a) abrangido(a) pelo público-alvo destacado no item 1.4 deste edital.
- 4.2. Os textos deverão ser originais e inéditos.
- 4.3. O(s)/A(s) autor(es)/a(as) não poderá(ão) submeter mais de um artigo à presente chamada.
- 4.4. O Ibraop confirmará a submissão ao(s)/à(s) autor(es)/a(s) após o recebimento do artigo.
- 4.5. Os textos deverão ser enviados até as 23h59 do dia 15 de dezembro de 2025, respondendo às questões presentes no formulário disponível neste [link](#), informando a área temática à qual se relaciona, com o artigo em anexo em formato Word, seguindo as normas do Item 5 deste edital.
- 4.6. Eventuais dúvidas e consultas sobre o presente edital poderão ser enviadas para o e-mail ibraop@ibraop.org.br, com o assunto “Consulta - Edital livro digital Obras Rodoviárias: avanços e experiências na auditoria”.



5. DAS NORMAS DE FORMAÇÃO DO TEXTO

Os artigos devem seguir a formatação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), com as características relacionadas a seguir:

5.1. Os trabalhos deverão ser enviados em Língua Portuguesa.

5.2. Os textos deverão ter espaçamento de 1,5 entre as linhas, com um máximo de 10 (dez) páginas, incluindo notas, bibliografia, quadros, gráficos, esquemas, figuras e/ou imagens.

5.3. O documento deve ser enviado em arquivo do tipo Word (*.doc ou .docx).

5.4. A página deve ter formato A4, com margens superior e inferior com 3 cm, e direita e esquerda com 2,5 cm.

5.5. O artigo, na versão para submissão, **não deve conter a identificação do(s) autor(es)**; seus dados pessoais serão inseridos posteriormente, a partir de solicitação da Comissão de Seleção, composta por Conselheiros Consultivos do Ibraop, Diretores Executivos e/ou participantes do grupo de trabalho do IBRAOP que trata dessa temática, utilizando-se o formulário disponibilizado para o envio dos artigos. **A identificação dos autores desclassifica automaticamente o artigo.**

5.6. Para enviar o artigo você deverá salvá-lo com o nome “[**CPF do autor principal sem pontos ou espaços**].doc”. Exemplo: “**12345678900.doc**”.

5.7. A primeira página deve conter, nesta ordem:

5.7.1. o título do artigo (fonte tamanho 14, em negrito, centralizado);

5.7.2. um resumo do texto, com a palavra RESUMO (alinhada à esquerda, e com fontes em letra maiúscula, em negrito e em tamanho 12), seguido por um texto de, no máximo, 200 palavras (justificado, sem palavras em negrito ou itálico, com fonte tamanho 10), apresentando o tema e destacando objetivos, ideias e argumentos principais, resultados/conclusões e contribuição da pesquisa ou do estudo para a área temática;

5.7.3 As palavras-chave devem ser de 3 (três) a 5 (cinco), separadas com ponto e vírgula (;); devem vir abaixo do resumo em letra tamanho 10, alinhada à esquerda, sem negrito ou itálico;



5.8. Fonte: Times New Roman em tamanho 12 para o corpo/texto; citações, legendas e notas de rodapé em tamanho 10; espaçamento de 1,5cm por linha no corpo/texto e espaçamento normal em citações diretas e notas de rodapé;

5.9. As citações devem estar de acordo com a norma NBR 10520, considerando as seguintes características gerais:

5.9.1. Citações curtas, de até 3 linhas, devem ser inseridas normalmente no parágrafo, entre aspas;

5.9.2. Citações com mais de 3 linhas devem aparecer sem aspas, em parágrafo distinto, com recuo de 4cm da margem esquerda, espaçamento simples entre linhas e fonte menor que a do texto principal;

5.10. Notas de rodapé devem ser alinhadas à margem esquerda, uma abaixo da outra, contendo: numeração única, crescente e consecutiva, em algarismos arábicos; espaçamento simples entre linhas e de 6 pontos entre parágrafos, com fonte menor que o texto principal;

5.11. As referências bibliográficas devem estar de acordo com a norma ABNT 6023, listadas em ordem alfabética, alinhadas à margem esquerda;

5.12. Não devem ser numerados o resumo, as palavras-chave, a introdução, as conclusões/considerações finais, as referências bibliográficas e os demais elementos pós-textuais;

5.13. Eventuais elementos não-textuais, como tabelas, quadros, gráficos e imagens, devem estar no corpo do texto, numerados de forma contínua e nomeados, indicando abaixo o autor(a) da ilustração no formato ABNT, em texto tamanho 10 (ex.: “Tabela 1 – Índice de Desenvolvimento em países da América Latina”), seguido da imagem e abaixo com a indicação da fonte (“Fonte: UNESCO, 2019.”).

6. DAS DIRETRIZES DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS ARTIGOS

6.1. O Ibraop, por meio dos revisores/pareceristas indicados, avaliarão os trabalhos de cada área temática (descrita no Item 2.1).

6.2. Os artigos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

a. pertinência e relevância do tema aos objetivos do edital e à área temática indicada;



- b. apresentação de argumentos lógicos;
- c. consistência teórica;
- d. caráter inovador;
- e. qualidade da escrita;
- f. clareza, objetividade e coesão textual;
- g. obediência às normas de formatação presentes no Item 5.

6.3 As revisões realizadas pelos pareceristas de cada área temática poderão ser enviadas aos autores do texto, de modo que eles possam executar alterações e edições antes da publicação da versão final. Caso os autores dos textos que necessitam realizar a revisão não o façam no prazo determinado neste edital, tais autores poderão ser desclassificados.

6.4. As decisões da Comissão de Seleção não serão suscetíveis a recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

6.5. A Diretoria Executiva do Ibraop será a última instância para aprovação dos artigos, observados os critérios avaliativos expostos no item 6.2. e os objetivos estatutários do Instituto.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Será atribuído ao autor(a) principal do artigo classificado em 1º lugar um bônus de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para inscrição em evento na área de obras rodoviárias ou no ENAOP 2026, com aprovação prévia pela Diretoria Executiva do IBRAOP quando da inscrição do vencedor(a) no evento escolhido.

7.2. A divulgação do vencedor(a) será feita no primeiro dia do ENAOP 2026.

7.3. A premiação é pessoal e intransferível.

7.4. O autor premiado tem até o dia 31/12/2026 para utilizar o prêmio.



7.5. O Ibraop fará o pagamento da respectiva inscrição ao vencedor mediante ressarcimento a partir de prestação de contas elaborada em até 30 (trinta) dias da realização do evento, conforme modelo a ser fornecido, anexando o certificado de participação e comprovação de pagamento. Após esse prazo, o vencedor perde o direito ao ressarcimento.

8. DA AUSÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

8.1. A aprovação e publicação de artigos para compor o livro digital “Obras Rodoviárias: avanços e experiências na auditoria” não dá aos autores o direito de percepção de qualquer retribuição pecuniária devido à gratuidade na distribuição do livro.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. O livro digital “Obras Rodoviárias: avanços e experiências na auditoria” é uma obra coletiva, nos termos da Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), e submete-se, portanto, às regras aplicáveis a obras dessa natureza. Além disso, segue a Licença *Creative Commons* Atribuição 4.0 Internacional (CC BY), na qual os autores mantêm os direitos autorais e concedem às entidades organizadoras do livro o direito de primeira publicação, ao mesmo tempo em que permite o uso e compartilhamento dos trabalhos publicados, desde que se atribua crédito aos autores e fontes.

9.2. Os conceitos, ideias e opiniões emitidos nos trabalhos são de inteira responsabilidade de seu(s)/sua(s) autor(es)/autora(s) e não representarão, necessariamente, a posição do Ibraop.

9.3. A submissão dos artigos ou o aceite de convite para sua publicação implica a anuência incondicional a todos os termos previstos neste edital.

9.4. O(s)/A(s) responsável(is) pela submissão do artigo declara(m), sob as penas da lei, que a informação sobre a autoria do trabalho é absolutamente completa e verdadeira.

9.5. A responsabilidade por eventuais plágios nos artigos publicados é do(s)/da(s) autor(es)/autora(s).



9.6. É reservado aos organizadores do livro o direito de realizar ajustes textuais e adequação dos artigos às normas da publicação.

9.7. O(s)/A(s) autor(es)/autora(s) se responsabiliza(m) pelo conteúdo do artigo submetido e autoriza(m) sua publicação; declara(m) o ineditismo e concorda(m) com a cessão do direito de primeira publicação às entidades organizadoras no momento da submissão.

9.8. Os nomes e contatos enviados no momento da submissão do artigo serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Ibraop verificará o atendimento pelo(s)/pela(s) autor(es)/autora(s) de todas as disposições previstas neste edital e lhe(s) informará, por *e-mail* ou por divulgação em seu sítio eletrônico, o resultado quanto à aprovação do artigo, à exceção do primeiro colocado na premiação, que será divulgado apenas no primeiro dia do ENAOP 2026.

10.2. O livro digital “Obras Rodoviárias: avanços e experiências na auditoria” será divulgado eletronicamente nos sítios oficiais do Ibraop, podendo vir a ser veiculado nos sítios de entidades do sistema de controle parceiras do Instituto ou eventualmente publicado a partir dessas parcerias.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Ibraop.



Adriana Cuoco Portugal,
Presidente

